



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TOMADA DE CONTAS**

Referência: Projeto de Lei nº 2.181/2022

Ementa: “Revoga a Lei Municipal nº 24, promulgada em 10 de dezembro de 2015 e dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências.”

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.181/2022, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é dispor sobre a qualificação de entidades para que sejam enquadradas como Organizações Sociais.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

No ensejo, em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de outubro de 2022.


Josélinho Santana Dias

Presidente


Danúbio de Souza Machado

Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida

Relator